

Portaria nº 060/2017

De 22/12/2017

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 059/2017 DE 07/12/2017, em razão da necessidade de redefinir o expediente da Casa Legislativa no período de Recesso Parlamentar.

Art. 2º. Definir o **HORÁRIO DE EXPEDIENTE** da Câmara Municipal no período de **15 de dezembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas**, com as atividades administrativas normais.

Art. 3º. Definir **PONTO FACULTATIVO** nos dias **26/12/2017 e 02/01/2018**, em razão das comemorações natalina e virada do ano.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária